

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELECÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADOS (AS) AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO, ALTERADO PELA LEI N.º 57/2017, DE 19 DE JULHO

Refª interna: Junior Researcher/Norte2030_ NCBio-2030/IBMC/1408/2025

A Direção do IBMC abre um concurso internacional para o recrutamento de um doutorado ao abrigo de um contrato de trabalho a termo incerto, para o exercício de funções de investigação no âmbito do projeto "Capacitating the Neurobiology and Neurologic Diseases Research Program at IBMC/i3S - support to the ERA Chair NCBio: Unlocking Excellence in Research and Innovation in Neurobiology and Neurological Disorders at IBMC/i3S (WIDESPREAD-06-2020 project: 951923)" (NCBio-2030), com a referência NORTE2030-FEDER-01711200, financiado pelo FEDER através do Programa NORTE2030, sob o aviso NORTE2030-2024-11.

Área Científica: Ciências da Saúde

1. Sumário do projeto:

O objetivo geral do NCBio-2030 é aumentar a atratividade e a excelência na investigação do IBMC/i3S na área das Neurociências, alavancando a investigação desenvolvida pelos grupos do NND, capacitando o instituto na área da Bioinformática e apoiando o NCBio Hub. Estes esforços em direção à excelência e à sustentabilidade contribuirão para colocar o instituto na vanguarda da I&I biomédica em Neurociências na Europa.

Para o avanço do projeto torna-se necessário reforçar os recursos humanos da plataforma científica de Bioinformática, que apoia as atividades científicas do NCBio pelo que procuramos um investigador altamente motivado e qualificado, com grau de doutoramento, para integrar a nossa equipa como **Bioinformático**.

O candidato selecionado deverá realizar análises bioinformáticas *on-demand* (genómica e transcriptómica), no contexto da plataforma *i3S Bioinformatics* (<https://www.i3s.up.pt/scientific-platform.php?groupid=221>), em apoio aos grupos de investigação do i3S, e fornecer expertise num continuum de investigação, incluindo desenho experimental e estatístico, gestão de dados, integração de diversos conjuntos de dados e análise computacional e estatística. O candidato contribuirá também para o design e implementação de *pipelines* e para a otimização dos fluxos de trabalho da plataforma (<https://i3s-bioinformaticsservice.github.io>).

2. Legislação aplicável

- Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei 57/2017 de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC).
- Código do trabalho na sua redação atual.
- Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Cristina Vieira, Vogais: Paulo Aguiar, Jorge Vieira e Bruno Cavadas, Vogal Substituto: Teresa Summavielle

4. Local de trabalho:

IBMC/i3s – Rua Alfredo Allen 208, Porto, Portugal, plataforma científica de Bioinformática

5. Remuneração mensal e categoria profissional:

A remuneração mensal a atribuir é a prevista na alínea a) no n.º 1 do artigo 15.º do RJEC, e artº 2 do Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, sendo de 2.351,53 Euros, nomeadamente com a categoria Investigador Júnior.

6. Critérios gerais para a posição:

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas com os seguintes requisitos:

- Doutoramento em Ciência de computadores, Bioinformática ou áreas afins
- Experiência em programação em Python e/ou R e proficiência em sistemas operativos UNIX(-like) e linguagens de script (Shell/Bash)
- Experiência no trabalho com dados de sequenciação de alto rendimento (HTS)
- Desenvolvimento de aplicações informáticas (indicar Github ou repositório equivalente)
- Capacidade de investigação comprovada através de revistas internacionalmente reconhecidas na área da ciência da computação e/ou biologia computacional, aplicada a problemas biológicos
- O candidato deve ser dinâmico e proativo, com pensamento independente, boas capacidades de comunicação, capaz de interagir com investigadores de diferentes origens
- Conhecimento da língua inglesa, tanto oral como escrita.

7. Processo de seleção e critérios de avaliação

Nos termos do artigo 5.º do RJEC a avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos incide sobre a atividade dos últimos cinco anos que o candidato considere mais relevante. O período de cinco anos pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

A seleção será feita através dos seguintes critérios de avaliação:

Os candidatos com o perfil requerido serão selecionados com base no respetivo CV (50%), carta de motivação (20%), e duas cartas de recomendação (20%). Os três candidatos mais bem classificados serão submetidos a uma entrevista pessoal (10%).

8. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100. Cada membro do júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

10. Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser redigidas em Inglês e incluir os documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) cópia de Certificado ou diploma PhD
- b) Carta de motivação em Inglês
- b) Cartas de referência (duas)
- d) CV completo em Inglês

Os candidatos formalizam a sua candidatura preenchendo os campos solicitados e apresentando todos os documentos comprovativos formato pdf usando o seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/b15eebbf2ea6f331dce5e1f1e9a1d94a>

no prazo que decorre entre 14 de agosto de 2025 e 4 de setembro de 2025.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11. A lista de candidatos bem como a lista de classificação final são publicitadas na página eletrónica do instituto (www.ibmc.up.pt) em "Open Positions", sendo o candidato selecionado notificado por e-mail.

12. Após publicação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, a publicar no site do IBMC, www.ibmc.up.pt em "Open Positions".

O contrato tem início previsto, se possível, para outubro de 2025 e uma duração estimada de 12 meses, eventualmente extensível em função da duração efetiva do projeto.

13. O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

14. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O IBMC promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Os candidatos serão avaliados através de um processo de recrutamento aberto, transparente e baseado no mérito (OTM-R), de acordo com nas orientações estabelecidas na Carta Europeia do Investigador e Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores. O processo de recrutamento obedecerá à legislação atual de proteção de dados.

15. Nos termos do D.L. n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

16. O júri aprovou este aviso em reunião realizada a 11 de agosto de 2025.